LEI

Câmara Municipal de Itapetinga
Estado da Bahia

LEI MUNICIPAL N° 1.628/2024
De 20 de março de 2024

"Denomina Rua Nivaldo Mangabeira, a antiga Travessa 17, localizada no Bairro Vila Erika, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominada de Rua Nivaldo Mangabeira, a atual Travessa 17 (nome fictício), situada no Bairro Vila Erika.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal
n° 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 20 de março de 2024.

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal

Certificação Digital: D66BKO6U-GEG5W135-OKSKR2M1-H1ANDCYC
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil